PROJETO DE LEI Nº____, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 74.086,45.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 74.086,45 (setenta e quatro mil oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.002 – Gabinete do Prefeito – Apoio a Ações Inerentes ao Estado
06.122.0302.3039 - EP-0001-02 - Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP
335043 – Subvenções Sociais R$ 31.760,66

06.122.0302.3058 – EP-0001-04 – Conselho Comunitário de Segurança Pública
335043 – Subvenções Sociais R$ 42.325,79

TOTAL R$ 74.086,45

Art. 2º Como recurso a abertura do referido crédito serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01.002 – Gabinete do Prefeito – Apoio a Ações Inerentes ao Estado
06.122.0302.3039 - EP-0001-02 - Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP
445042 – Auxílios R$ 31.760,66

06.122.0302.3058 – EP-0001-04 – Conselho Comunitário de Segurança Pública
445042 – Auxílios R$ 42.325,79

TOTAL R$ 74.086,45

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de maio de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.05.10 11:16:56 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 10 de maio de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 74.086,45 (setenta e quatro mil oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Segundo informou o Setor de Planejamento, este pedido de crédito visa atender solicitação do Conselho de Segurança Pública, beneficiário de Emenda Parlamentar Impositiva.

De acordo com o Ofício nº 014/2024 (doc. anexo), o CONSEP solicita que sejam alteradas as dotações orçamentárias para que o mesmo possa adquirir através de Subvenções e Auxílios os materiais constantes de seu Plano de Trabalho:

- mobiliário (Auxílio no valor de R$ 12.626,00);
- itens de informática (Auxílio no valor de R$ 40.280,00);
- itens de informática (Subvenção no valor de R$ 11.975,00);
- material de papelaria (Subvenção no valor de R$ 47.336,90);
- produtos de limpeza (Subvenção no valor de R$ 11.859,55);
- uniformes (Subvenção no valor de R$ 2.915,00).

Ressaltou o Setor de Planejamento que os valores precisam ser adequados para atender a demanda do Conselho.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.05.10 11:17:23 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL